

**PORTARIA COREN-AL N.º 089/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica Designado a representar o Conselho Regional de Enfermagem na Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas, no dia 04 de maio do corrente ano, quanto as ações de aplicação de vacinas por farmacêuticos, o **Enfº Wbiratan de Lima Souza – Colaborador** Coordenador Geral da Assessoria Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL.

**Art. 2º**- Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL n.º 030/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 04 de maio de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**